

EMENDA N° 09

EMENDA AO PLCE 11/18

Incluir no § 4º do artigo 4º, após: “impacto negativo na infraestrutura”

Art. 4º

§ 4º no meio ambiente.....

JUSTIFICATIVA

Tão grave quanto os impactos negativos na infraestrutura urbana são os impactos negativos no meio ambiente, com danos potencialmente mais graves e difíceis de serem recuperados.

